



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito a Conversão em Pecúnia, de natureza indenizatória, de 03 meses de Licença Prêmio, da Professora de Nível I – Quadro Suplementar, **Edilene Pereira de Santana**, matrícula 4724, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Direção de Escola nos Termos da Lei nº 917/2013, conforme Processo Administrativo nº 3039/2014.
2. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Secretário, 17 de Junho de 2015.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS